



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Portaria nº. **5.279/2019** de 11 de fevereiro de 2019.

Concede afastamento de  
servidora e dá outras  
providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o nascimento do filho (a) da servidora, Valquiria Alves Cruvinel, ocorrido no dia 21/01/2019;

Considerando que a servidora, habilitará a Licença Maternidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido o afastamento da servidora **Valquiria Alves Cruvinel**, de suas atividades laborais, inscrita no CPF nº 005.468.141-31, no cargo comissionado de Coordenação de Administração Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, por um período de 120 (cento e vinte) dias, condizente com o período de Licença Maternidade.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/01/19, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

  
**MARTINHO MENDES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Certidão  
Registrado em livro  
próprio, afixado no Placard  
de publicidade  
Data Supra.